

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Incubadora de Empreendimentos Econômicos e Solidários (Incuba/Unitrabalho)  
Núcleo de Cooperação e Ações em Políticas Públicas e Economia Solidária (COAPPES)

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA INCUBA/ COAPPES/PROEX Nº001/2021.**

**Seleção Pública Simplificada de Empreendimentos Econômicos Solidários para participação no Projeto Startup Empreendedorismo Social, aprovado no Edital Nº025/021- Pró Inovação**

Por esta Chamada Pública Simplificada, a Incubadora de Empreendimentos Econômicos e Solidários (Incuba/Unitrabalho) e a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares do Núcleo de Cooperação e Ações em Políticas Públicas e Economia Solidária (COAPPES) selecionarão 10 (dez) empreendimentos econômicos solidários que tenham como área de atuação em Salvador e no Território do Baixo Sul, para participação no Projeto Startup Empreendedorismo Social - Incubadora de Assessorias Tecnológicas de Cooperativas Sociais de Economia Solidária, aprovado no Edital nº025/021- Programa de Pesquisa Aplicada, Tecnologias Sociais e Inovação (Proinovação). O projeto prevê a atuação integrada da INCUBA/UNITRABALHO e da ITCP COAPPES na articulação da formação, com mentoria, para os empreendimentos da economia solidária e a assessoria técnica de pesquisadores das instituições parceiras no desenvolvimento das tecnologias de gestão e da inovação social para os empreendimentos.

#### DO OBJETO

Processo de seleção pública simplificada de 10 (dez) empreendimentos econômicos solidários para sua formação em trilhas de aprendizagem, com mentoria, e assessoria técnica por pesquisadores no desenvolvimento de tecnologias de gestão e da inovação.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 Criar espaço sociocolaborativo, em Salvador e no Território do Baixo Sul, para o desenvolvimento de tecnologias de gestão para empreendimentos econômicos solidários, permitindo a inovação de cunho integrativo entre pesquisadores da UNEB, das instituições parceiras e os empreendimentos da economia solidária.

1.2 Fomentar a pesquisa cooperativa entre pesquisadores da UNEB, pesquisadores de instituições parceiras e integrantes de empreendimentos populares solidários.

1.3 Ofertar espaços formativos dialógicos que promovam a cooperação nas esferas de formação, especialização e aprimoramento no âmbito da economia solidária, autogestão de empreendimentos populares e solidários e incubação social.

1.4 Fomentar a difusão do conhecimento em economia solidária, a partir da elaboração de conteúdos sobre tecnologias e práticas inovadoras de gestão de empreendimentos populares solidários, em co criação com instituições parceiras, empreendimentos solidários e assessorias técnicas, retroalimentando o processo formativo dos grupos e das assessorias técnicas.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 São considerados elegíveis para participar do projeto os empreendimentos econômicos solidários, formalizados ou não formalizados, que tenham como território de atuação os municípios de Salvador e no Território do Baixo Sul, e que atuem dentro dos princípios da economia solidária e da autogestão.

### 3. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA
Lançamento da chamada para seleção pública simplificada	05/10/2021
Prazo de inscrição de propostas	20/10/2021
Divulgação de resultado parcial	25/10/2021
Prazo para submissão de recurso	25 a 27/10/2021
Divulgação de resultado final	29/10/2021

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição da proposta implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no projeto e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o empreendimento não poderá alegar desconhecimento. Desse modo, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção, publicados pela INCUBA e pela ITCP COAPPES e/ou divulgados na internet, através das redes sociais da INCUBA e da ITCP COAPPES, endereço eletrônico: [coappes@uneb.br](mailto:coappes@uneb.br).

4.2 Os empreendimentos populares solidários que desejem participar do projeto devem preencher o formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/bXf7eySSCa>.

4.3 No ato da inscrição, o(a) proponente deverá encaminhar a declaração preenchida e assinada (Anexo 1) e termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo 2) para o endereço eletrônico: [jabjunior@uneb.br](mailto:jabjunior@uneb.br), conforme cronograma apresentado no item 3 desta Chamada.

#### 4.1 5. DA SELEÇÃO

5.1 Estarão habilitados para a seleção os empreendimentos populares solidários que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

I - Ser um empreendimento econômico solidário, formalizado ou não.

II - Preencher o formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.office.com/r/bXf7eySSCa>.

III - Encaminhar declaração e termo de compromisso preenchidos e assinados (Anexo 1 e 2) para o e-mail do coordenador do projeto: [jabjunior@uneb.br](mailto:jabjunior@uneb.br).

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A lista dos empreendimentos selecionados para participação no projeto será divulgada nas redes sociais da INCUBA e da ITCP COAPPES, bem como nas redes sociais da INCUBA e ITCP COAPPES.

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas através dos endereços eletrônicos: [jabjunior@uneb.br](mailto:jabjunior@uneb.br) e [coappes@uneb.br](mailto:coappes@uneb.br).

# ANEXO 1

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal ou representante do empreendimento \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente dos termos da chamada pública, para participar do Projeto STARTUP EMPREENDEDORISMO SOCIAL, aprovado no Edital nº025/021- PROINOVAÇÃO, comprometo-me a cumprir as disposições previstas na Seleção Pública Simplificada INCUBA/ COAPPES/PROEX nº001/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal ou representante

## ANEXO 2

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representante do empreendimento \_\_\_\_\_ selecionado para participar do Projeto STARTUP EMPREENDEDORISMO SOCIAL, aprovado no Edital nº025/021- PROINOVAÇÃO, comprometo-me a cumprir as disposições previstas na Seleção Pública Simplificada INCUBA/ COAPPES/PROEX nº001/2021.

Assumo também ter ciência de que:

1. É necessária a participação dos integrantes do empreendimento que represento nas atividades remotas e/ou presenciais relacionadas ao projeto;

2. As informações, dados e materiais produzidos no âmbito do projeto são de caráter público e podem ser compartilhadas pelos participantes e pesquisadores, desde que citada a autoria e a fonte.

3. Não há ônus à Universidade do Estado da Bahia em caso de acidente, dano, contaminação ou furto durante as atividades do projeto, sendo de minha inteira responsabilidade a adoção de medidas de segurança física e sanitária no desenvolvimento das atividades.

4. A participação no projeto demandará o acesso a tecnologias de informação e comunicação (celular, tablets, computador), bem como a disponibilidade de acesso à internet para participação das atividades síncronas e assíncronas.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pela seleção, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

6. Declaro que assumo o compromisso em respeitar as regras de participação pactuadas com a equipe do Projeto STARTUP EMPREENDEDORISMO SOCIAL.

\_\_\_\_\_  
Local, Data

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante do empreendimento)